



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Edital 1557/2023

Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **09 a 19 de janeiro de 2024**, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2024-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o **primeiro semestre de 2024**.

Da Titulação a Ser Obtida – DOUTOR

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Doutorado.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

Item 1 – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao doutorado estarão abertas do dia **09 a 19 de janeiro de 2024**, e devem ser feitas **por e-mail** (pgclinmed@gmail.com) pelos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as), necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos(as) candidatos(as) é feita em 02 (duas) etapas distintas e possui 01 (um) pré-requisito. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

Pré-requisito – Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A nota mínima é 8,0 (oito) para doutorado. O exame será realizado remotamente **no dia 24 de janeiro de 2024**, através do site da Empresa Tese Prime, às expensas do Programa. Caso não seja possível realizar o exame **no dia 24 de janeiro de 2024**, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato diretamente com a Empresa Tese Prime e marcar outra data às suas próprias expensas. O resultado deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) **até o dia 29 de janeiro de 2024**. O(a) candidato(a) que possuir proficiência certificada deverá encaminhar a certificação para análise para o e-mail do Programa **até o dia 12 de janeiro de 2024**.

Primeira Etapa – O(A) candidato(a) a ingresso no Doutorado do Programa deverá, **previamente**, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. **Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, no mínimo 3 (três) meses, o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.**

Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por **banca examinadora composta por três doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ**. O resultado é de aprovação ou reprovação. A ata de qualificação do projeto com o resultado deverá ser enviada pelo(a) orientador(a) para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) **até o dia 09 de fevereiro de 2024**.

Item 3 – Do Resultado Final

A aprovação do(a) candidato(a) será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os(as) aprovados(as) receberão e-mail com informações para a entrega dos documentos para a matrícula que será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024.



Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Doutorado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

Item 4 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2023.

Prof. Heitor Siffert Pereira de Souza
Coordenador do Programa